

GUIA DO ALUNO E DA FAMÍLIA
Ensino Fundamental

Elaboramos este material com a finalidade de apresentar a vocês o maior número possível de informações importantes para o bom desempenho do nosso trabalho pedagógico.

Por reconhecermos que somos parceiros na educação de seus filhos, é que contamos com vocês, pais e/ou responsáveis, apoiando as normas e orientações que constam neste guia para maior êxito do processo de ensino-aprendizagem. Leiam com cuidado na companhia de seus filhos.

Estaremos à disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento.

Atenciosamente,
Direção

APRESENTAÇÃO

A Escola é um espaço educativo em que as pessoas convivem em grupo. Esse grupo é formado pelos alunos, pais, professores, diretores, coordenadores e auxiliares em geral. Um grupo só funciona bem, quando cada um procura fazer a sua parte. Para que cada um saiba qual é a sua parte, é que existem as orientações disciplinares. Disciplina não é, portanto, um conjunto de normas inventadas para proibir coisas, mas a expressão de um compromisso recíproco, para que todos saibam o que têm a fazer e como fazer, para que caminhem em direção a objetivos comuns. Quando alguém não observa os preceitos da vida em comum, o grupo se desorganiza. Por isso, sabemos que, para se viver em sociedade, é necessário haver limites. Na escola, como em qualquer outro lugar, é fundamental que a criança e o jovem saibam o que pode e o que não pode ser feito, visando a harmonia da convivência do grupo social.

Mas a norma não deve existir simplesmente pela norma. A escola deve ter princípios gerais que servirão de parâmetro para a elaboração de suas orientações. Sabemos que é mais fácil discordar de uma regra que de um princípio. Desta maneira, o Colégio Nova Dimensão não pode abrir mão de princípios, como: a ética, a honestidade, a verdade, o respeito mútuo, a justiça, a cooperação, a solidariedade e a responsabilidade. E, se alguma regra não se justificar ainda por nenhum deles, poderemos pautá-la até pelo princípio da boa educação, condição igualmente indispensável para o bom convívio em grupo.

Assim, em sintonia com pais e alunos, faremos de nossa escola um ambiente familiar em que todos se respeitem, numa convivência fraterna e solidária, buscando compreender a disciplina não apenas como necessária, mas como um bem para toda a Comunidade Escolar.

1. HORÁRIOS

ENTRADA

HORÁRIO DE AULAS				
Turno	1º ao 5º Ano		6º ao 9º Ano	
	Início	Término	Início	Término
Manhã	07:30	11:40	07:30	12:00
Tarde	13:30	17:40	13:30	18:00
Período Integral	07:30	17:30	-	-

- ✓ É necessário o rigoroso cumprimento dos horários escolares por parte de pais e alunos. Um aluno que chega atrasado em sala atrapalha o andamento da aula ou atividade realizada. Além disso, o desenvolvimento e valorização da pontualidade e assiduidade em nossos alunos faz parte da proposta pedagógica do Colégio Nova Dimensão;
- ✓ Não é permitido o acesso dos pais às salas durante o período de aula, para evitar a interrupção do trabalho do professor e do aluno;

- ✓ Para atender casos fortuitos ou de força maior, serão tolerados os seguintes atrasos:

Atrasos
Até 07h40min (manhã) ou 13h40min (tarde) acesso permitido. O portão do Ensino Fundamental será fechado às 07h40min. Os alunos que chegarem após esse horário deverão entrar pelo portão principal da Educação Infantil
De 07h40min (ou 13h40min) até 08h (ou 14h) o aluno aguarda na biblioteca o início da próxima aula (<u>com tolerância de até três ocorrências no mês</u>) e terá o atraso apontado na agenda para que os pais tomem ciência das atividades perdidas.
Depois de 08h (ou 14h) o aluno somente terá acesso com autorização da coordenação pedagógica e <u>mediante comprovação de caso fortuito ou de força maior.</u>

SAÍDA

- ✓ O aluno só sairá do colégio acompanhado pelo responsável ou por pessoa devidamente autorizada. Caso haja algum imprevisto, deverá vir uma comunicação, de preferência por escrito, dirigida à Coordenação Pedagógica.
- ✓ A autorização de saída feita por telefone deverá ser evitada, tendo em vista a impossibilidade de identificação do responsável.
- ✓ A abertura do portão de saída será 11h40min (manhã) e 17h40min (tarde). Porém, os pais dos alunos do Ensino Fundamental I que também tenham filhos de Ensino Fundamental II, deverão aguardar a saída desses alunos.
- ✓ Caso haja necessidade do aluno sair antes do horário normal, o responsável deverá se dirigir a Coordenação Pedagógica para solicitar autorização por escrito.

Obs.: O horário máximo para a permanência dos alunos no colégio é às 18h (horário em que o colégio será fechado). Pedimos às famílias a compreensão nesse sentido, a fim de que possamos respeitar também o horário de encerramento do trabalho dos funcionários que os acompanham.

2. UNIFORMES

- ✓ O uso do uniforme é obrigatório.
- ✓ O uniforme de Educação Física deverá ser usado exclusivamente nos dias de aulas de Educação Física assim como também, só poderá ser usado o uniforme do Período Integral em seu devido horário.
- ✓ Não é permitida a entrada de alunos sem o uniforme. Alunos com uniforme trocado, incompleto ou mal apresentado serão advertidos. Após a terceira advertência de uniforme incompleto, o aluno retornará para sua residência.

3. TAREFA DE CASA

Fazer os deveres de casa é condição básica para o bom andamento dos estudos. Suas finalidades básicas são a fixação dos conceitos trabalhados em aula, o levantamento de dúvidas, e formar hábitos de estudo e pesquisa. Deve ser feito pelo aluno com capricho, ordem e sempre com respostas completas, de acordo com as instruções previamente dadas pelo professor. Quando o aluno encontrar dificuldade em resolver alguma questão, os pais devem orientá-lo a procurar a solução em suas anotações. Por isso, pedimos que os deveres sejam feitos diariamente.

Diariamente o aluno leva como tarefa de casa, atividades das disciplinas ministradas no dia, além de orientação de estudo.

No caso de falta do aluno às aulas, o responsável deverá ligar para a Secretaria e informar-se da agenda do dia.

É importante lembrar que, ao distribuir a tarefa de casa, o professor a lê em voz alta. Nessa ocasião o aluno recebe toda explicação necessária para sua execução.

Em casa, deverá ser determinado um horário para o aluno realizar sozinha sua tarefa, num ambiente propício e tranquilo.

É de extrema importância que o aluno possua em casa seu material escolar e que possa usá-lo na realização das tarefas.

4. COMUNICAÇÃO PAIS/ESCOLA

A comunicação formal da escola com a família dar-se-á através de comunicados entregues aos alunos, informativos mensais, informativos especiais, solicitações de comparecimento, mensagens escritas na agenda, telefonemas, contatos individuais, reuniões de pais e e-mails.

É importante que a comunicação entre a família e a escola seja efetiva e insistentemente buscada por todos. A participação da família é um dos pilares de nossa educação e condição fundamental para o sucesso de nossa proposta pedagógica.

Toda a equipe pedagógica estará sempre à disposição dos pais para discutirem e resolverem problemas pertinentes aos alunos.

5. DIREITOS E DEVERES DO ALUNO

São direitos do aluno:

1. Usufruir de uma educação de qualidade;
2. Ser tratado com respeito e urbanidade por seus colegas, professores, direção e demais funcionários;
3. Ter acesso a todos os espaços e meios que o Colégio coloca à sua disposição para facilitar o processo da aprendizagem;
4. Solicitar orientações dos diversos setores do Colégio, especialmente de coordenadores e professores, sempre que for necessário;
5. Receber uma formação cívica que o prepare para o exercício livre da cidadania;
6. Encontrar uma escola limpa, organizada, condizente padrão de manutenção e segurança;
7. Representar sucessivamente aos professores, Coordenador Pedagógico e ao Diretor, quando se sentir prejudicado por qualquer medida tomada pela Administração do Colégio, Professores e Funcionários;
8. Filiar-se como sócio das agremiações estudantis, de acordo com os seus respectivos regulamentos;
9. Tomar conhecimento das avaliações e das decorrentes notas que lhe forem atribuídas;
10. Sugerir, aos diversos setores do Estabelecimento de Ensino, medidas que viabilizem a melhor realização de atividades;
11. Ser valorizado e respeitado como pessoa, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

São deveres do aluno:

1. Conhecer e respeitar a filosofia da escola e o Regimento Escolar;
2. Cumprir o horário escolar;
3. Usar o uniforme adotado pelo Colégio Nova Dimensão;
4. Portar-se dentro das normas de educação, respeito e urbanidade, social e legalmente estabelecidas, no colégio, nas suas imediações e nas atividades externas ao colégio, mas sob responsabilidade do mesmo;
5. Colaborar na ordem e limpeza das salas de aula e demais dependências da escola, bem como na conservação do prédio, do mobiliário escolar e do material de uso coletivo, assumindo a responsabilidade por danos causados aos mesmos;
6. Criar o hábito de estudo, fazendo as tarefas de casa e revendo os conteúdos trabalhados em sala, diariamente;
7. Acatar as decisões tomadas pela Direção, Professores e Funcionários;
8. Possuir e cuidar do material escolar exigido, conservando-o em ordem;

9. Manter-se atento e participativo durante as aulas, executando as atividades determinadas pelos professores, com empenho e dedicação;
10. Indenizar o prejuízo, quando produzir danos materiais ao Colégio ou a objetos de propriedade de colegas, professores ou funcionários;
11. Falar sempre a verdade.

Ao aluno não é permitido:

1. Faltar às aulas sem justificativa comprovada;
2. Ausentar-se da escola sem que esteja devidamente autorizado;
3. Permanecer nas dependências do colégio, fora do período de aulas, com exceção dos alunos que praticam alguma atividade complementar;
4. Ausentar-se da prática de Educação Física sem atestado médico que comprove problema de saúde;
5. Entrar e sair da sala de aula sem a autorização do professor.
6. Saídas de sala de aula para dar recados, telefonemas ou coisas semelhantes (somente no horário do recreio);
7. Tumultuar a aula utilizando recursos inconvenientes ao ambiente de aprendizagem;
8. Fazer uso, em sala de aula, de walkman, discman, telefone celular, MP3, câmeras fotográficas, IPOD, e outros equipamentos eletrônicos similares;
9. Adotar atitudes pouco educadas no ambiente escolar, como comer, mascar chicletes ou chupar balas durante as aulas;
10. Ter consigo material estranho à atividade escolar ou impróprio à moral e aos bons costumes;
11. Fazer propaganda de eventos ou produtos sem a prévia autorização da Diretoria;
12. Praticar qualquer tipo de comércio, promover coletas, rifas, ainda que seja a venda de convites para festas dentro ou fora do colégio, salvo quando houver autorização da Diretoria.

Pretendemos levar o aluno a compreender a questão do limite não como uma imposição gratuita, mas como uma necessidade e um benefício para a coletividade.

5. USO DA BIBLIOTECA

A biblioteca é de livre acesso aos alunos, tanto para pesquisas e consultas, como para empréstimos de livros respeitadas as seguintes regras:

- Seu funcionamento será de segunda à sexta-feira das 7h às 17h.
- Livros tomados por empréstimo são de inteira responsabilidade do aluno. Somente poderá ser emprestado outro livro quando o anterior houver sido devolvido. O prazo para empréstimo de livros é de 15 dias no máximo, sendo possível uma renovação.
- Os livros referentes às pesquisas em andamento, as obras de referência (dicionários, atlas, enciclopédias), os livros integrantes de coleções e os periódicos (revistas e jornais) não poderão sair da biblioteca;
- O usuário se responsabilizará pela reposição das obras perdidas ou danificadas quando em seu poder, devendo fornecer novo exemplar à biblioteca;
- Os empréstimos serão suspensos para todos (alunos e funcionários) quinze dias antes do encerramento do ano letivo (último dia de aula);
- Para a preservação do acervo, dos equipamentos e do ambiente em geral não é permitido lanchar na biblioteca;
- Devemos zelar para que o espaço da biblioteca seja um ambiente de estudo. Os usuários deverão respeitar o direito dos outros colaborando com o silêncio no local;
- A biblioteca não fornece material para a confecção de trabalhos;
- A biblioteca não atenderá alunos em seu horário de aula;

- A biblioteca não imprimirá trabalhos;

6. ACHADOS E PERDIDOS

É importante que tanto a família como a escola ajude o aluno, trabalhando sempre na formação de seus hábitos de responsabilidade, zelo pelo seu material e respeito pelo material do colega. Para a sua segurança, todo material escolar (cadernos, livros, mochilas, uniforme, etc.) deverá conter o nome e o ano do (a) aluno (a), para facilitar a identificação caso ocorra esquecimento na escola.

Lembramos, no entanto, que não podemos nos responsabilizar por materiais perdidos. Materiais perdidos e/ou achados deverão ser entregues e/ou procurados na secretaria do colégio.

Ao final de cada semestre, esses objetos que não forem identificados ou procurados pelos responsáveis, serão doados a instituições filantrópicas.

Vale a pena lembrar que não aconselhamos o uso de jóias e não aceitamos que as crianças tragam objetos de valor, brinquedos ou algo que atraia as atenções dentro de sala de aula, a menos que seja solicitado pelo professor.

A Escola não se responsabilizará por qualquer perda ou dano causado a esses objetivos.

7. ANIVERSÁRIOS

O aniversário da criança poderá ser comemorado na escola, desde que seja marcado com antecedência de no mínimo uma semana, através de contato com a coordenadora.

O aniversário será comemorado em local indicado pela escola, com a turma do aluno e na hora do lanche.

8. ACIDENTES E DOENÇAS

Serão tomados todos os cuidados necessários à proteção e ao bem estar dos alunos. A Direção se compromete a informar imediatamente aos pais e prestar toda assistência necessária em casos de doenças ou acidentes, cabendo ao responsável, o ônus decorrente dos serviços médicos ou hospitalares.

Um aluno doente nunca deverá ser enviado para a escola.

9. DISCIPLINA

O Colégio Nova Dimensão estará trabalhando para ensinar o aluno a assumir responsabilidades pelas próprias ações, evitando negligenciar os trabalhos e prejudicar o bem estar dos outros. Agindo com respeito, bom senso e boa vontade, poderá o aluno prevenir atitudes desagradáveis a si mesmo e à comunidade escolar. É importante mostrar a ele que estudar é um trabalho sério e, como qualquer outro, realizado em equipe.

Todas as regras aqui expostas serão de conhecimento dos alunos e mediante os atos de indisciplina deliberadamente cometidos serão aplicadas as seguintes sanções disciplinares:

Aplicadas pelo(a) professor(a):

- Orientação ao aluno sobre o comportamento inadequado (Sem registro em ficha disciplinar)
- Advertência oral (Sem registro em ficha disciplinar)
- Advertência oral com registro em ficha disciplinar
- Encaminhamento à Coordenação para orientação do aluno

Aplicadas pelo(a) coordenador(a):

- 1ª Advertência encaminhada aos pais
- 2ª Advertência encaminhada aos pais
- Chamada dos pais à escola para orientações
- Encaminhamento à Direção para orientação do aluno

Aplicadas pelo(a) diretor(a):

- Advertência da Direção encaminhada aos pais

- Termo de compromisso assinado pelos pais e aluno
- Suspensão Disciplinar
- Transferência compulsória

Excepcionalmente, considerada a gravidade da indisciplina, poderão ser ultrapassadas uma ou mais etapas previstas. São consideradas indisciplinas graves:

- Agressão física
- Desrespeito a professores, coordenadores e direção
- Danos ao patrimônio da escola
- Desrespeito à integridade moral

10. REUNIÕES

Ao final de cada etapa, será realizada uma reunião com os pais e professores para conversas individuais, entrega de provas e boletins.

Os pais que, por qualquer motivo, não puderem participar das reuniões e desejarem informações posteriores ou até mesmo anteriores a esta, deverão entrar em contato com a coordenação para marcar dia e horário de atendimento.

11. NAMORO NA ESCOLA

Namorar é uma atitude normal na adolescência, desde que com consentimento dos pais e respeitados limites; porém, não permitimos, dentro do Colégio ou nas imediações, qualquer manifestação ostensiva de namoro. São permitidas as manifestações de afeto ligadas às atitudes de gentileza, de cumprimentos e de amizade, socialmente aceitas, e não aquelas ligadas a atitudes de namoro ou de excessiva proximidade corporal.

Ocorrendo tal situação apontada pelos alunos, pais e professores, a coordenação convoca as famílias dos envolvidos para orientar a convivência entre namorados estabelecida pelo Colégio.

12. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

Tipos de avaliações

Trabalhos Dirigidos (TD)

Os trabalhos dirigidos são realizados no decorrer da etapa e possuem peso 1.

A quantidade mínima estipulada é de 1 (um) TD por disciplina em cada etapa, ficando o professor com livre escolha de sua quantidade, verificando a necessidade existente de acordo com o nível que a turma apresenta.

São realizados em sala de aula, normalmente em grupo, também podendo acontecer individualmente e com as datas de entrega previamente estabelecidas pelo professor.

Verificações Parciais (VP)

São verificações escritas, realizadas em datas previstas no calendário escolar.

As verificações parciais abrangem os conteúdos até a sua realização e possuem peso 2.

Verificações Globais (VG)

São verificações escritas, realizadas no final de cada etapa, em datas previstas no calendário escolar.

As verificações globais abrangem conteúdos estudados na etapa e alguns conteúdos básicos cumulativos, constando em todas as etapas.

As verificações globais possuem peso 3.

Como obter a Média da Etapa (ME)

$$ME = \frac{TD + (2 \times VP) + (3 \times VG)}{6}$$

Aprovação

Será considerado aprovado quanto ao aproveitamento do rendimento escolar, o aluno que, ao final das 4 (quatro) etapas, obtiver média maior ou igual a 7,0 (sete) em cada disciplina, área de estudo ou atividade, de acordo com a fórmula abaixo:

$$MA = \frac{ME1 + ME2 + ME3 + ME4}{4}$$

MA = Média anual

ME= Média da etapa

Será considerado aprovado quanto à assiduidade o aluno de frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas.

Recuperação

A recuperação será destinada aos alunos de aproveitamento escolar insuficientes e tem por objetivos recuperar as insuficiências de aprendizagem diagnosticadas ao longo do ano letivo, de modo que cada aluno possa alcançar o nível mínimo de aproveitamento fixado nos objetivos.

Considera-se insuficiente, com direito à recuperação, o aluno que até a 4ª etapa obtiver média abaixo de 7,0 (sete). Os estudos de recuperação serão ministrados pelos próprios professores da turma que o aluno estuda.

Será aprovado na recuperação o aluno que obtiver grau igual ou superior a 7,0 (sete) na Verificação de Recuperação (VR).

Caso não seja aprovado quanto à assiduidade e frequência, será reprovado sem direito a recuperação.

Entrega de Avaliações e Boletins

As Verificações Globais, Verificações Parciais e Trabalhos Dirigidos serão entregues pelo(a) professor(a) após a correção de maneira unificada e comprovante de entrega deverá ser assinado pelos pais ou responsáveis e devolvido à escola.

As avaliações e boletim dos alunos que não tenham atingido a média na etapa somente serão entregues com a presença do responsável.

Verificações de 2ª Chamada

Terá direito a realizar a 2ª chamada o aluno que, por doença (mediante atestado médico) ou outro motivo julgado justo, ficar impossibilitado de comparecer à escola em dia de verificação parcial, global ou TD realizado em sala de aula.

O responsável pelo aluno deverá requerer a 2ª chamada junto à secretaria escolar até 72 horas após a verificação perdida.

A coordenação pedagógica poderá deferir ou indeferir o pedido, mediante a justificativa apresentada pelo responsável.

Quando o pedido for deferido, o aluno realizará a 2ª chamada na data e horário estipulados no calendário escolar e após efetuar o pagamento da Taxa de 2ª Chamada (ver tabela de valores na secretaria).

No dia da realização da 2ª chamada, o aluno deverá apresentar o pedido devidamente autorizado pela escola juntamente com o comprovante de quitação. Somente realizará a prova o aluno que tiver seu pedido deferido.

As verificações de 2ª chamada serão realizadas após as verificações parciais e globais, no horário contrário da aula normal do aluno.

A ausência à 2ª chamada, implicará na atribuição de nota zero à respectiva prova.

Casos específicos de "Cola"

A "cola" é um ato desonesto, ou seja, constitui uma fraude. O aluno que se habitua à "cola" não adquire os conhecimentos necessários para solidificar a sua formação e não desenvolve habilidades e competências, pois não precisa fazer esforço para tanto. Rotineiramente, recorre a artifícios mais fáceis, ou à ajuda dos colegas para "cumprir" suas obrigações escolares. Desta forma, ele não ganha também confiança e segurança necessárias para, mais tarde, numa outra situação, sem a ajuda de



Nova Dimensão

terceiros, fazer e vencer sozinho. Quem vive de "cola" na escola será um eterno dependente.

Assim, o aluno que for encontrado "colando", passando "cola" ou com "cola" anteriormente preparada (folhas, folhetos, livros, cadernos, borrachas, régua, anotações na carteira, anotações em qualquer parte do corpo, gravações, aparelhagem eletrônica, etc.) terá a prova retirada e a sua NOTA SERÁ ZERO. O parecer do professor será considerado incontestável.



Nova Dimensão

Recebi e li o Guia do Aluno e da Família, assumindo o compromisso de cumprir as normas aqui determinadas.

Nome do Aluno: _____

Série: _____ Turno: _____

Assinatura do Responsável: _____

Assinatura do Aluno: _____